

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 603.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** CRISTIANE HERMANN DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade n° RG-13.405.525-1/PR, para o cargo de Gerente de Turismo, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N° 599.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal n° 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) n° 23/2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir da data do óbito do servidor, conforme artigo 21 da Lei 1.757/2001, aos seguintes dependentes do servidor público ativo **ORIVAL CORREA BRANCO**, do cargo de operador de máquinas pesadas, matrícula 57070-00, falecido em 02/04/2022:

a) **VALÉRIA APARECIDA DE JESUS**, portadora do RG n.º 7.834.8666-6 e inscrita no CPF n.º 024.905.489-21, na condição de companheira (união estável), de forma duradoura e perpétua, art. 11, inciso V, alínea c, item 4, da Lei Municipal 1.757/2001— alterada pelo art. 3º da Lei Municipal 2.638/2016), com cota inicial de 50% do valor integral da pensão de **R\$ 2.130,26 (dois mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos)**;

b) **LORRAINE EDUARDA DE JESUS BRANCO**, portadora do RG n.º 15.377.691-1 e inscrita no CPF n.º 143.915.099-03, na condição de filha dependente, até a data de 24/09/2032 (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota inicial de 25% do valor integral da pensão de **R\$ 1.065,13 (um mil, sessenta e cinco reais e treze centavos)**;

c) **ORIVAL CORREA BRANCO JUNIOR**, portador do RG n.º 14.280.410-7 e inscrito no CPF n.º 116.193.309-38, na condição de filho dependente, até a data de 23/02/2023 (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota inicial de 25% do valor integral da pensão de **R\$ 1.065,13 (um mil, sessenta e cinco reais e treze centavos)**.

**Art. 2º.** O valor integral da pensão por morte mensal, a que se refere o artigo anterior, é de **R\$ 4.260,52 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, sem paridade e reajustável na mesma época das majorações concedidas aos servidores públicos ativos, permanecendo em vigor até o advento das condições excludentes ou modificadoras previstas pela legislação municipal, conforme §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIAGI, em 30 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

Ano IX – Edição n° 1777 - Tibagi, 04 de julho de 2022.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**DECRETO N° 600.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 24/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir da data do óbito do servidor, conforme artigo 21 da Lei 1.757/2001, aos seguintes dependentes do servidor público ativo **JOSÉ AROLDO PAGANINI**, do cargo de operador de máquinas pesadas, matrícula 54.372-00, falecido em 08/04/2022:

a) **MARILENE DE FÁTIMA AGOSTINHO**, portadora do RG n.º 9.791.691-8, inscrita no CPF n.º 918.288.649-00, na condição de companheira (união estável), de forma duradoura e perpétua, art. 11, inciso V, alínea c, item 4, da Lei Municipal 1.757/2001— alterada pelo art. 3º da Lei Municipal 2.638/2016), com cota inicial de 50% do valor integral da pensão de **R\$ 2.452,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**;

b) **AROLD CHAVES PAGANNI NETO**, portador da certidão de nascimento nº088377.01.55.2010.100046.172.0009550.57, na condição de filho dependente, até a data de **14/02/2031** (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota inicial de 16,66% do valor integral da pensão de **R\$ 817,13 (oitocentos e dezessete reais e treze centavos)**;

c) **MOISES LORENZO AGOSTINHO PAGANINI**, inscrito no CPF n.º 163.094.469-67, na condição de filho dependente, até a data de **27/09/2033** (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota inicial de 16,67% do valor integral da pensão de **R\$ 817,63 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**;

d) **JOSÉ AROLD PAGANINI JUNIOR**, portador do RG n.º 15.357.848-6, inscrito no CPF n.º 099.562.459-33, na condição de filho dependente, até a data de **27/09/2024** (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota inicial de 16,67% do valor integral da pensão de **R\$ 817,63 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**.

**Art. 2º.** O valor integral da pensão por morte mensal, a que se refere o artigo anterior, é de **R\$ 4.904,79 (quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos)**, sem paridade e reajustável na mesma época das majorações concedidas aos servidores públicos ativos, permanecendo em vigor até o advento das condições excludentes ou modificadoras previstas pela legislação municipal, conforme §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1.687/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 07/04/2017 a 06/04/2022, ao servidor ZINEU DOS SANTOS MACHADO, matrícula 55433, com fruição de 23/05/2022 a 20/08/2022.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.688/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2020, à servidora JANILCE FERREIRA PEDROSO, matrícula 56995, com fruição de 01/02/2023 a 01/05/2023.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.670/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 1.392/93 e a Lei Municipal 2.387/11, combinado com o Laudo de Insalubridade elaborado pelo SESI/Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcel Salloum CREA/PR 32760/D,

**RESOLVE**

**Suprimir** o adicional de insalubridade dos servidores abaixo nominados, a partir do dia 1° de julho fluente:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ALAN RICARDO RODRIGUES	217085 0	Motorista Categoria D
ANDRÉ JANDT	2761815 0	Motorista Categoria D
CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO	2761807 0	Motorista Categoria D
EDISON GERVALTER DOS SANTOS	159328 0	Motorista Categoria D
EDSON LUIZ PAGANINI	54577 0	Motorista Categoria D
FLÁVIO DE CAMPOS PLEM	42404 0	Motorista Categoria D
GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO	149209 1	Motorista Categoria D
JOSÉ EDISON DE CAMPOS	56812 0	Motorista Categoria D
MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA	108324 0	Motorista Categoria D
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	235636 0	Motorista Categoria D
PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO	207560 0	Motorista Categoria D
PAULO MARCELO DE LIMA	169790 0	Motorista Categoria D
PAULO SÉRGIO PAGANINI	55573 0	Motorista Categoria D
URIAS DA SILVA	53392 0	Motorista Categoria D
VALDIR GERALDO DA COSTA	56847 0	Motorista Categoria D
VALTER LIMA DA COSTA	56839 0	Motorista Categoria D
WILLIAN FERREIRA MADUREIRA	2761831 0	Motorista Categoria D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.671/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 1.392/93 e a Lei Municipal 2.387/11, combinado com o Laudo de Insalubridade elaborado pelo SESI/Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcel Salloum CREA/PR 32760/D e, tendo em vista o contido no art. 13 da Lei Municipal 2.890/2021,

**RESOLVE**

**Alterar** para 10% (dez por cento) o adicional de insalubridade dos servidores abaixo nominados, a partir do dia 1º de julho

fluentes:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ADRIANA FELIZARDO DE ALMEIDA SILVA	76007 2	Agente Comunitário de Saúde
ALCIONE ISABEL XAVIER FERREIRA	181781 1	Agente Comunitário de Saúde
ANADILCE ANTUNES DE PAULA MACHADO	181200 1	Agente Comunitário de Saúde
ANDREA FELIZARDO DE ALMEIDA GONÇALVES	180874 1	Agente Comunitário de Saúde
ANDRIELE RAMOS COUTINHO	182265 0	Agente Comunitário de Saúde
ANDRIELY MARCHINSKI	180971 1	Agente Comunitário de Saúde
CAMILA DA CRUZ FRANCO	181765 1	Agente Comunitário de Saúde
CLARIANE MACHADO GOIS	150347 0	Agente Comunitário de Saúde
CLAUDIA APARECIDA MACHADO	181714 1	Agente Comunitário de Saúde
CLEONICE DOS SANTOS COSTA	16918 4	Agente Comunitário de Saúde
DENAIR DE JESUS CARNEIRO	16926 3	Agente Comunitário de Saúde
DILGEIA DO ROCIO ANTUNES DE PAULA	70327 2	Agente Comunitário de Saúde
EDICLEIA CASTURINA CARNEIRO	181013 0	Agente Comunitário de Saúde
EDINEIA APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA	181285 1	Agente Comunitário de Saúde
EDINEIA DE JESUS WOLFF	23159 1	Agente Comunitário de Saúde
ELAINE DO ROCIO SILVA MAINARDES	204919 0	Agente Comunitário de Saúde
ELISABETH LUPSCHINSKY	160903 0	Agente Comunitário de Saúde
ELISETE DA LUZ DA SILVA	182478 1	Agente Comunitário de Saúde
IRACEMA APARECIDA RODRIGUES	182273 3	Agente de Combate às Endemias
JOSIANE DOS SANTOS MACHADO	204617 0	Agente Comunitário de Saúde
JUSSARA ROANI FERREIRA	204269 0	Agente Comunitário de Saúde
LUIS CARLOS FERREIRA	182257 1	Agente Comunitário de Saúde
MARCIA MARIA ANTUNES DE PAULA RIBEIRO	204153 0	Agente Comunitário de Saúde
MARIA CLEUSA DIAS BUENO	203904 0	Agente Comunitário de Saúde
MARIA ELENICE SCHEIFFER	204790 0	Agente de Combate às Endemias
MARILEIA DIAS DE OLIVEIRA	175978 1	Agente Comunitário de Saúde
MARTA DASILVA PROENÇA	163759 0	Agente Comunitário de Saúde
OLINDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	50180 6	Agente Comunitário de Saúde
ROMANA DENIR DENSE	181196 1	Agente Comunitário de Saúde
ROSANE FATIMA RODRIGUES	204846 0	Agente Comunitário de Saúde
ROSANGELA APARECIDA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA	181935 0	Agente Comunitário de Saúde
RUBENS FERNANDO MACHADO	50202 2	Agente Comunitário de Saúde
SHEILA BETIM	166634 0	Agente Comunitário de Saúde
SIMONE APARECIDA NASCIMENTO	164712 2	Agente Comunitário de Saúde
TAMIRES DA SILVA SANTOS	185655 1	Agente Comunitário de Saúde
TONIELI APARECIDA BEVA	193550 1	Agente de Combate às Endemias
VANDERLEY APARECIDO DOS SANTOS	182320 1	Agente Comunitário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de junho de 2022.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 211/2022, Dispensa de Licitação 041/2022, conforme Parecer Jurídico nº 544/2022, para formalizar contrato com a empresa ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS 51558904972, com base no inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 04 de julho de 2022

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 1.695/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 2775379, CPF nº 078.810.429-23, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2022	Curitiba/PR – Acompanhar o Prefeito em compromissos em Secretarias de Estado.	RANGER BDH 5G81
31/05/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.696/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 2775379, CPF nº 078.810.429-23, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/06/2022	Curitiba/PR – Liberação de certidão no Tribunal de Contas.	RANGER BDH 5G81
28/06/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N° 1.697/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/06/2022	Curitiba/PR – Reunião Paraná Projetos.	CRUZE AZJ 5476
28/06/2022		
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.698/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE KNAUT, matrícula 2781751, CPF n° 037.106.919-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Formação continuada do Programa Nossa	SPIN AXI 1F49
22/06/2022	Gente.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.699/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar servidoras para participar da	SPIN AXI 1F49
22/06/2022	Formação continuada do Programa Nossa Gente.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.700/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora EDILENE MACHADO, matrícula 2780780, CPF nº 081.480.429-26, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2022	Ponta Grossa/PR – VII Colóquio sobre a violência contra a	SANDERO
27/06/2022	Pessoa Idosa.	BCK 4305
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.701/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora HELLEM SOUZA DA SILVA COSTA, matrícula 2795760, CPF nº 779.539.912-68, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Formação continuada do Programa Nossa	SPIN AXI 1F49
22/06/2022	Gente	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.702/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora HELLEM SOUZA DA SILVA COSTA, matrícula 2795760, CPF nº 779.539.912-68, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2022	Ponta Grossa/PR – VII Colóquio sobre a violência contra a	SANDERO
27/06/2022	Pessoa Idosa.	BCK 4305
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.703/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 56251, CPF nº 030.696.799-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar técnica para capacitação do INSS.	SANDERO
15/06/2022		BCK 4305
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.704/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar as técnicas para o VII Colóquio sobre	SANDERO
27/06/2022	a violência contra a Pessoa Idosa.	BCK 4305
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.705/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KELLIN MARINA FARAGO, matrícula 2783843, CPF n° 035.635.359-14, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Formação continuada do Programa Nossa	SPIN AXI 1F49
22/06/2022	Gente.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.706/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora NÉLI GOMES DO AMARAL, matrícula 100048, CPF n° 339.863.809-06, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/06/2022	Ponta Grossa/PR – Capacitação do INSS.	SANDERO
15/06/2022		BCK 4305
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.707/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2022	Campo Largo/PR – A serviço da proteção social especial de alta	MOBI BBC 8138
14/06/2022	complexidade.	

<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 112,00</b>
--------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.708/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora THAIS ALESSANDRA SCHMITT, matrícula 2801981, CPF nº 081.335.919-88, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Formação continuada do Programa Nossa	SPIN AXI 1F49
22/06/2022	Gente.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.709/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WAGNER CARVALHO MOREIRA, matrícula 259047, CPF nº 073.321.679-05, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
13/06/2022	Campo Largo/PR – A serviço da Secretaria Municipal da	SANDERO
13/06/2022	Criança e Assistência Social.	BCK 4305
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.710/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2022	Ponta Grossa/PR – Manutenção de veículo.	S10 RHL 8C24
14/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.711/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/06/2022	Iratí/PR – Buscar aluno do Colégio Florestal.	S10 RHL 8C24
15/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.712/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar os alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 1691
19/06/2022	Augusto Ribas	
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.713/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF nº 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar alunos ao Colégio Agrícola Augusto	ÔNIBUS BBD 1691
26/06/2022	Ribas.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.714/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/06/2022	Castro/PR – Levar alunos da Escola São Bento aos parques e	ÔNIBUS AQX 7831
28/06/2022	museus históricos da cidade de Castro.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.715/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/06/2022	Castro/PR – Levar alunos para o Colégio Agrícola Olegário	ÔNIBUS BBD 3510

19/06/2022	Macedo.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.716/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/06/2022	Irati/PR – Levar alunos para o Colégio Florestal.	S10 RHL 8C24
20/06/2022		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.717/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDISON GERVALTER DOS SANTOS, matrícula 159328, CPF n° 490.227.179-68, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA AZE 8A96
20/06/2022		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.718/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZAEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/06/2022 26/06/2022	Castro/PR – Levar alunos para o Colégio Agrícola Olegário de Macedo.	ÔNIBUS BBD 3510
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.719/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF nº 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/06/2022 15/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar alunos para a APADEVI.	SPIN BAM 3F68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.720/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF nº 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022 22/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar alunos para a APADEVI.	SPIN BAM 3F68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 1.721/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF nº 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/06/2022	Ponta Grossa/PR – Levar alunos para a APADEVI.	SPIN BAM 3F68
29/06/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.722/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT, matrícula 2797674, CPF nº 101.210.019-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na fiscalização.	CELTA AZM 3585
06/07/2022		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.723/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT, matrícula 2797674, CPF nº 101.210.019-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585

07/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.724/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT, matrícula 2797674, CPF n° 101.210.019-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
08/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.725/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAICON SIQUEIRA RENTZ, matrícula 201723, CPF n° 074.175.479-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
06/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.726/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAICON SIQUEIRA RENTZ, matrícula 201723, CPF nº 074.175.479-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
07/07/2022	fiscalização.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.727/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MAICON SIQUEIRA RENTZ, matrícula 201723, CPF nº 074.175.479-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
08/07/2022	fiscalização.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.728/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 211893, CPF nº 082.130.409-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
06/07/2022	fiscalização.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.729/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 211893, CPF n° 082.130.409-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
07/07/2022	fiscalização.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.730/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 211893, CPF n° 082.130.409-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
08/07/2022	fiscalização.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.731/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF n° 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585

06/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.732/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF n° 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
07/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.733/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF n° 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2022	Ipiranga/PR – Curso de Operação de Drone para auxiliar na	CELTA AZM 3585
08/07/2022	fiscalização.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.734/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AGÉRICO ANÍBAL CARNEIRO PRESTES, matrícula 56197, CPF nº 772.997.369-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2022	Cianorte/PR – Visita técnica para conhecimento de variedade de mandioca de mesa para plantio e melhor cultivo.	CRUZE AZJ 5476
14/06/2022		
Valor total .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.735/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AUGUSTO SAMPAIO CRUZETTA, matrícula 57355, CPF nº 529.433.059-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/06/2022	Cianorte/PR – Visita técnica para conhecimento de variedade de mandioca de mesa para plantio e melhor cultivo.	CRUZE AZJ 5476
14/06/2022		
Valor total .....		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.736/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
21/06/2022		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.737/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
22/06/2022		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.738/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
23/06/2022		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.739/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
28/06/2022		BCH 4667



<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 56,00</b>
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.740/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
29/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
29/06/2022		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.741/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
30/06/2022	Castro/PR – Transporte de calcário.	FORD CARGO
30/06/2022		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.742/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740, CPF nº 644.709.629-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2022	Campo Largo/PR – Transferência de paciente	AMBULÂNCIA
11/06/2022		BBU 7905
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.743/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, matrícula 2761874, CPF nº 065.072.149-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/06/2022	Castro/PR – Palestra Jornada de liderança rural cultivando conexões.	LOGAN ECZ 3E13
29/06/2022		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.744/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF nº 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/06/2022	Castro/PR – Palestra Jornada de liderança rural cultivando conexões.	LOGAN ECZ 3E13
29/06/2022		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 112,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de julho de 2022.

**JULIANA ALBERTI GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO